CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para o grupo canelense Som do Vento, que venceu na última sexta-feira o 1º Festival de Música Instrumental de Montenegro.

JUSTIFICATIVA

Incentivar a cultura e os artistas de nosso município é um dos deveres dos representantes políticos, desta forma, a presente Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar o grupo canelense Som do Vento, composto por Adriano Dias, Bruno Coelho, Mateus Albornoz, Luiz Mauro Filho e Rodrigo Batista, venceu na categoria Música Instrumental Coletiva, com a música Choro de Milonga. Composta por Adriano em parceria com Rodrigo.

Canela, 20 de abril de 2023.

Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.